



## SUMÁRIO

<b>CORREGEDORIA .....</b>	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL.....</b>	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ.....</b>	<b>1</b>

### CORREGEDORIA

#### **PORTARIA CORREG/FUNAI N° 170, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.060927/2014-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado pela Portaria N°272/CORREG, de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 192, de 09 de novembro de 2018; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 101, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 60, de 28 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora substituta

### COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

#### **RETIFICAÇÃO**

No art. 1º da PORTARIA CR-LIS/FUNAI N° 9, DE 29 DE MAIO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 31 de maio de 2023, Página 3, onde se lê: "como gestores titular e substituto do Contrato nº 009/2023", leia-se: "como gestores titular e substituto do Contrato nº 007/2020".

**HYRAL MOREIRA**

Coordenador Regional

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ

#### **PORTARIA CR-CR-PP/FUNAI N° 03, DE 24 DE MAIO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 56, de 29 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) Sr. HAULLER NELSON DE OLIVEIRA, matrícula Siape 3342734, CPF 053.538.371-18 portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 1749030654, categoria "AB", com validade até 13/12/2023, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Ponta Porã, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao(à) servidor(a) autorizado(a) observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TONICO BENITES**

Coordenador Regional